

ATO/ PORTARIA Nº 024/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA PREVIDENCIÁRIA, CONJUNTAMENTE COM A DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 65 DA LEI Nº 105/2015. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a APOSENTADORIA, ao servidor: **FERNANDO BEZERRA DA SILVA**, MAT: **110-4** cargo efetivo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NA-1**. Que dispõe o Art. 20, Inciso I alínea "c" da Lei Complementar 0105/2015, de acordo com Art. 3º da EC 47/05. Lotado na Secretaria de Educação, ficando-lhe assegurado os proventos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/11/2022.

CERTIDÃO

Certifico que a presente PORTARIA

foi publicada nos termos do art. 27

da Lei Complementar nº 105 de 2015

do Estado, de acordo com o art. 125 da Lei

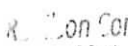
Orgânica Municipal

de Águas Belas, 17/10/2022


Presidente do IPREAB

Águas Belas - PE, 17 de NOVEMBRO DE 2022.


RONILSON CORDEIRO VILA NOVA
Mat. 7441-1
Secretário Executivo Previdenciário
Port. 0039/2021


R. Ronilson Cordeiro Vila Nova
Mat. 7441-1
Secretário Executivo Previdenciário
Port. 0039/2021